REQUERIMENTO Nº 002/2019
DATA: 21 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Solicita o envio de Ofício à Eliane Aparecida Laiol do Amarante, Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS, na Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon, parabenizando-a pela excelente pesquisa voltada ao tema da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em especial, seu desenvolvimento em nosso Município.

Senhor Presidente,

Este parlamentar requer, após deliberação do Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado cópia do presente à Sra. Eliane Aparecida Laiol do Amarante, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon, **parabenizando-a** em virtude da pesquisa realizada em seu tema de dissertação.

A pesquisa tem como proposito de retratar a importância das políticas municipais no desenvolvimento de estratégias para implementar a Segurança Alimentar e Nutricional.

Somos sabedores do importante papel que a UNIOESTE desempenha para a formação de profissionais e cidadãos não apenas em nosso Município, mas espalhando profissionais competentes a todos os cantos do nosso país. O presente caso não é diferente, a pesquisa científica elaborada é mais uma amostra da competência e profissionalismo, em especial, pelo fato de divulgar o caso envolvendo o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Lei Municipal nº 4.904/2016 na comunidade científica.

A referida legislação tem como escopo a aquisição prioritária de alimentos orgânicos ou de base agroecológica proveniente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações.

O trabalho da Sra. Eliane demonstra de forma brilhante duas finalidades: 1) Orientar os demais Municípios de como é possível inserir hábitos alimentares saudáveis no cotidiano dos cidadãos; 2) Incentivar uma parcela da economia, gerando renda e empregos.

Como muito bem retratado em sua pesquisa, nosso município é pioneiro na institucionalização de um processo gradativo de inclusão dos agricultores agroecológicos

no mercado institucional através do PNAE e além disso somos o primeiro município a ter aprovada e vigorando uma Lei de Obrigatoriedade de Aquisição de Alimentos Orgânicos ou de Base Agroecológica. Ainda, enfatiza que saímos na frente inclusive do PNDRSS – Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Pesquisas como estas devem ser motivo de orgulho e incentivo por parte deste Poder Legislativo Municipal. O presente é apenas um pequeno gesto de agradecimento pelo tempo e trabalho desenvolvido em prol da melhor qualidade de vida para os munícipes de todo o país.

Por tal razão, peço o apoio dos parlamentares para render esta justa homenagem!

Nestes termos, pede deferimento.

Salda das Sessões, 21 de janeiro de 2019.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 04/02/19
obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
ADRIANO BORGES
Secretário